



## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

### **REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº ..., DE 2025.**

(Da Sra. Júlia Zanatta)

Solicita a realização de audiência pública para discutir a Política de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (“Política de Promoção da Agenda 2030”).

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, a fim de discutirmos a Política de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (“Política de Promoção da Agenda 2030”). Para enriquecer o debate e possibilitar uma análise multidisciplinar e técnica, sugere-se a presença dos seguintes convidados:

1. Luiz Carlos Molion – Graduado em Física pela USP (1969), PhD em Meteorologia pela University of Wisconsin, Madison (1975), pós-doutorado em Hidrologia de Florestas pelo Institute of Hydrology, Wallingford, UK (1982);
2. Ricardo Augusto Felício – Graduado em Ciências Atmosféricas – Meteorologia pela USP (1998), mestre em Meteorologia pelo INPE (2003) e doutor em Geografia Física pela USP (2007);



\* C D 2 5 9 6 0 0 7 1 7 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

## **JUSTIFICAÇÃO**

Dada a relevância da matéria, torna-se fundamental a realização de uma audiência pública sobre a Política de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a fim de que os impactos sejam amplamente debatidos, com o envolvimento de especialistas interessados.

Veja-se que a imposição de agendas externas representa uma ameaça direta à soberania nacional e à autonomia do Brasil em conduzir sua política. Submeter-se à diretrizes de organizações supranacionais, lideradas por representantes não eleitos pelo povo brasileiro, limita nossa capacidade de responder às realidades locais e alinha o país a interesses de agentes internacionais.

O Brasil possui expertise e capacidade técnica para elaborar soluções sustentáveis alinhadas à sua realidade, sem a necessidade de submeter-se integralmente a diretrizes externas. A verdadeira sustentabilidade deve surgir de decisões autónomas e coerentes com os interesses nacionais, e não de adaptações a metas concebidas para outros contextos.

Diretrizes de outros países podem, sim, servir de referência quando embasadas no diálogo e no entendimento mútuo, mas sua imposição não beneficia o Brasil. Muitas vezes, rótulos atraentes escondem a intenção de limitar o avanço de nações emergentes, como o Brasil, enquanto os próprios autores dessas diretrizes falham em cumprir as metas que impõem aos demais.

Assim, é de suma importância que esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional debata a Política de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável com os especialistas e com a sociedade.

Sala da Comissão, em 24 de março de 2025.

Apresentação: 24/03/2025 10:27:34,600 - CREDN

REQ n.6/2025





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Deputada Federal Júlia Zanatta (PL/SC).

Apresentação: 24/03/2025 10:27:34.600 - CREDN

REQ n.6/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF  
Tel (61) 3215-5448 | [dep.juliazanatta@camara.leg.br](mailto:dep.juliazanatta@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259600717700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta

